

# O Empoderamento ou Reforço de Papéis Tradicionais: **Será que as TCR Conseguem Tratar da Questão de Vulnerabilidade de Gênero?**

por Fábio Veras Soares, Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo e Elydia Silva, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Brasil

A maioria dos programas de transferência condicionada de renda (TCR) na América Latina seleciona uma mulher como a principal beneficiária da transferência. Na maioria dos casos, trata-se da mãe das crianças que vivem no agregado familiar, ou da mulher responsável pelo cuidado dessas crianças. A razão é que as mulheres costumam concentrar seus gastos financeiros em bens e serviços com maior probabilidade de trazer efeitos positivos ao bem-estar das crianças.

Alguns programas de TCR também buscam tratar de vulnerabilidades de gênero, através de uma variedade de mecanismos. Estes mecanismos incluem transferências mais elevadas para meninas em idade escolar, que têm maiores chances de abandonar a escola — especialmente quando chegam ao ensino secundário; a prestação de serviços de saúde gratuitos para gestantes e mães que amamentam; e a tentativa de criar novas formas de sociabilidade para as mulheres beneficiárias, sobretudo em zonas rurais, onde são oferecidas algumas opções de interação comunitária através de sessões de treinamento e/ou eventos promovidos pela comunidade/beneficiários.

Alguns estudos quantitativos já examinaram o poder de barganha das mulheres, através de um índice baseado em uma combinação de variáveis relacionadas ao processo de tomada de decisão familiar. A avaliação do Bolsa Família no Brasil, por exemplo, mostrou que, em média, há um maior índice de poder de barganha entre as mulheres de famílias beneficiadas do que entre mulheres em famílias não-beneficiadas. Porém, uma avaliação semelhante, do Familias en Acción da Colômbia, não identificou impacto algum sobre o poder de barganha das mulheres (Soares e Silva, 2010).

Quanto aos estudos qualitativos, há algumas evidências de pesquisas realizadas sobre o Brasil e o Chile que indicam que os programas de TCR tiveram um efeito expressivo sobre a identidade das mulheres beneficiárias. No Brasil, este resultado parece resultar do novo poder que as mulheres detêm, na capacidade de “consumidoras”. Elas já não dependem mais de seus maridos para arcar com certas despesas familiares; elas já se sentem fortes o suficiente para negociar com seus maridos ao tomar decisões que afetam a família. No Chile, esse sentimento de identidade parece surgir do componente de apoio familiar do Chile Solidário. As beneficiárias passam a ter a confiança necessária para se perceberem indivíduos, não apenas esposas e/ou mães. O fato das mulheres se sentirem mais confiantes e capacitadas, contudo, não significa que seus maridos irão dividir certas tarefas domésticas com elas.

Apesar das avaliações positivas, alguns autores contestam o “efeito de empoderamento de gênero”. Maline Molyneux (2009) e Jane Jenson (2009), por exemplo, afirmam que os programas de TCR tendem a reforçar o papel tradicional da mulher dentro da família, já que são “empoderadas” apenas sob o rótulo de guardiãs dos filhos. Na visão desses autores, a “perspectiva de investimento social” em que se enquadra a maioria dos programas de TCR baseia-se num conjunto de políticas centradas na criança.

É preciso reconhecer que as TCR não têm o objetivo primário de atender às necessidades das mulheres. Em alguns contextos, portanto, os programas podem representar uma escolha entre a priorização das necessidades das mulheres e o bem-estar das crianças (conforme a lógica do programa de TCR), e podem acabar por reforçar os papéis tradicionais de gênero.

Para evitar esses efeitos indesejáveis, a linguagem utilizada em iniciativas de TCR deve ser revista e os programas devem criar oportunidades para o travamento de discussões domésticas acerca dos papéis tradicionalmente desempenhados por homens e mulheres, no que diz respeito às suas responsabilidades com a saúde e a educação das crianças. Além disso, estes programas são (ou deveriam ser) parte de quadros de proteção social que também devem fornecer oportunidades econômicas e creches às mães/mulheres beneficiárias, de modo que as mulheres tenham maior autonomia econômica e sociabilidade, e detenham também participação mais expressiva no mercado de trabalho e maiores salários, se assim desejarem.

#### *Referências:*

- Jenson, J. (2009) 'Lost in Translation: The Social Investment Perspective and Gender Equality' pp. 446-483. *Social Politics: International Studies in Gender, State & Society* 16(4): 446-483.
- Molyneux, M. (2009) 'Conditional Cash Transfers: Molyneux, M. (2009) 'Conditional Cash Transfers: Pathways Brief 5. Londres: DFID.
- Soares, Fábio V. e Elydia Silva (2010). 'Conditional Cash Transfer Programmes and Gender Vulnerabilities: Case Studies of Brazil, Chile and Colombia', *IPC-IG Working Paper*. Brasília, Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo